



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 10/2023

Súmula: “Transporte Escolar”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador que abaixo subscreve, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER, informações se continuará sendo ofertado transporte escolar para alunos da educação infantil, fundamental e médio, que residem nos bairros Bosque da Saúde e Vila Cubas para o ano letivo de 2023.

Em caso negativo, aproveitamos o ensejo para requer a continuidade da oferta do transporte a estes bairros, tendo em vista o grande número de alunos que residem nos respectivos locais, bem como anseios dos pais, em especial da educação infantil e fundamental.

JUSTIFICATIVA

Chegou até o vereador, o relato de pais que mencionaram a não oferta do transporte escolar para os bairros em destaque. Comentaram ainda que estariam realizando abaixo assinado para protocolar na Prefeitura a fim de evitar o cancelamento do transporte escolar e futuros transtornos para os pais, bem como risco para crianças que possivelmente farão descolamento a pé.

Sendo assim, solicitamos informações precisas sobre o fato ora relatado, a fim de poder compartilhar com as pais de ambos bairros.

Sala de sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

EVERALDO SCHLOSSER
VEREADOR